

Processo Licitatório nº: 24/00021-PP

Processo administrativo nº: 02-097/2024

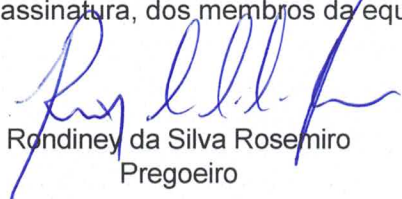
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, RECURSOS HUMANOS E RÁDIOS COMUNICADORES PARA O PROJETO SÃO JULHÃO.

ATA DE CONTINUIDADE - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA AJUSTADA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta minutos, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN nº 026/2024, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala, localizada na Rua Coronel Bezerra, 33 – Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a sessão de continuidade, julgar os documentos de habilitação e solicitar proposta ajustada da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, RECURSOS HUMANOS E RÁDIOS COMUNICADORES PARA O PROJETO SÃO JULHÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Na sessão que ocorreu em 12/06/2024, foi realizada abertura dos documentos de habilitação das empresas: **MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA** (CNPJ 10.501.873/0001-31) - arrematante do lote 5 e **THIAGO MONTEIRO DE VASCONCELOS** (CNPJ 14.376.482/0001-93) – arrematante dos lotes 1, 2 e 3, que por razão da necessidade de análise técnica, o pregoeiro optou por realizar o julgamento em momento posterior. Registre-se que toda documentação foi analisada pela Comissão, sendo a parte técnica especificamente pelo Coordenador de Cultura, o Sr. Daniel Aguiar De Rezende. Ressalte-se que foi aproveitado os documentos apresentados pela empresa **THIAGO MONTEIRO DE VASCONCELOS** na fase de credenciamento. Portanto, após análise da Comissão, o pregoeiro registra que as empresas supracitadas foram **HABILITADAS**. Importa ressaltar que este julgamento foi conduzido em estrita conformidade com os princípios da licitação e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o art. 2º da Resolução SESC nº 1593/2024. Por fim, registre-se que **a DECLARAÇÃO DE VENCEDOR apenas se dará após a apresentação da proposta devidamente ajustada da empresa THIAGO MONTEIRO DE VASCONCELOS que deverá ser entregue no prazo de até 24 horas da publicação desta ata, estando a empresa MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA dispensada da apresentação por ter mantido o valor de sua proposta inicial.** Sem mais registros, o pregoeiro declarou a reunião encerrada consignando em ata sua assinatura, dos membros da equipe de apoio e do apoio técnico.



Rondiney da Silva Rosemiro
Pregoeiro



Patrícia Batista Cavalcanti
Membro da equipe de apoio

Kleana M. Ramos
Kleana Maria dos Ramos
Membro da equipe de apoio

APOIO TÉCNICO:

Daniel Aguiar De Rezende
Daniel Aguiar De Rezende
Coordenador de Cultura – SESC AR/RN

[Signature]
[Signature]